

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2094/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0164990/2022-71
PROCESSO N.º 1260.01.0165114/2022-21

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1234, de 10 de outubro de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Vermelho e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Crescer – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Travessa Nilson Esteves da Mota, n.º 5, Centro, em Rio Vermelho, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 21/10/2025